



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

## IMPrensa ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Rua Dois de Maio, 453,  
Centro

##### Telefone



77 3668-2243

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 07:00 às 12:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

## DECRETOS

- DECRETO Nº 028/2023 - DECRETA PONTO FACULTATIVO E OUTRAS PROVIDÊNCIAS



PREFEITURA DE  
**SEBASTIÃO  
LARANJEIRAS**

**DECRETO Nº 028/2023**

*Decreta Ponto Facultativo e  
Outras Providências*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Artigo 1º:** Fica estabelecido ponto facultativo no dia 13 de outubro de 2023 (sexta-feira), em todos os órgãos da administração pública municipal, devido ao feriado do dia 12 (quinta-feira).

**Artigo 2º:** Os serviços essenciais, tais como coleta de lixo e atendimentos médicos-hospitalares de emergência e urgência, deverão ser mantidos em funcionamento regular, uma vez que, devido à sua natureza, não podem ser paralisados ou interrompidos.

**Artigo 3º:** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA**, em 10 de OUTUBRO de 2023.

**PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS**

*Prefeito*